



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Av. João Gualberto, 623 – 9º andar- Torre B, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, onde se fizeram presentes representantes da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e do SISMMAC, conforme lista de presença em anexo. **Pauta: demais questões funcionais - itens do 24 ao 29, exceto 25 e 28; esclarecimentos sobre PPQ; financiamento da educação – itens 18 a 21 e questões educacionais – itens 30 a 40; 44 a 53, item 87.**

Deu início a reunião a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL colocando que é a 5ª reunião realizada, esclarecendo a postura da administração de abertura para negociações. A administração acusa o recebimento do ofício do SISMMAC com o comunicado de greve e solicita esclarecimentos, já que não constam no referido ofício os motivos concretos de deflagração do movimento. Solicita um detalhamento do conteúdo do ofício encaminhado pelo Sindicato; coloca que o sistema jurídico estabelece limites para acordos entre a administração e seus servidores, decorrentes do arcabouço de normas afetas às funções e objetivos do município enquanto ente estatal, aos direitos e deveres dos servidores públicos, aos instrumentos de planejamento para todas as ações governamentais que gerem despesas especialmente de longo prazo, do sistema orçamentário e respectivos controles. O SISMMAC afirma que nestas reuniões questionou sempre qual o caráter da mesa de negociação, e que no seu entendimento, como as propostas trazidas pela Prefeitura nos eixos prioritários da pauta de reivindicações estavam definidas antes do debate da mesa, não foram passíveis de negociação estas deixaram de ser mesas de negociação propriamente dita e passaram a se configurar como mesa de informação. Informa que com este entendimento de negativas no avanço no processo de negociação a categoria em assembléia no dia 08 de março, decidiu pelo início da greve por tempo indeterminado, a partir do dia 14 de março, conforme ofício n.º 053/2012, enviado a administração municipal no dia 09 de março. A ADMINISTRAÇÃO pondera que os itens de pauta debatidos até o momento contemplam apenas cerca de 18% do total de itens (91) da pauta apresentada pelo SISMMAC, pelo que solicita maior esclarecimento quanto à motivação concreta da greve elencada. O SISMMAC coloca que o balanço das negociações quanto aos eixos prioritários, conforme ofício n.º 470/2011, entregue à Administração no dia 16/12/2011, são negativos, pois não se efetivou qualquer negociação a respeito das mesmas. Afirma que o Sindicato só recebeu informes das propostas da Prefeitura, após ter sido anunciado à categoria, aos meios de comunicação e com projeto já enviado à Câmara dos Vereadores, configurando o esvaziamento e a não efetividade das negociações por parte da Administração. A ADMINISTRAÇÃO menciona que alguns pontos já debatidos e correspondentes a eixos prioritários já tiveram o encaminhamento de efetiva implementação elucidados na reunião anterior, referindo-se especificamente à hora atividade, oportunidade em que reafirma o debate ocorrido na reunião já realizada sobre este assunto, onde restou afirmado pela administração o compromisso de implantação desse direito. Lembrou que na reunião anterior já foi exposto o cenário institucional que se impõe à administração em 2012, considerando que existe um concurso público já deflagrado e em andamento com a finalidade de garantir a implantação da hora atividade; que este concurso tem previsão de homologação para início de junho/2012; que o número de aprovados nesse concurso pode ou não vir a garantir uma implantação mais ampla da hora atividade ainda em 2012; que o resultado dos sucessivos concursos públicos realizados pelo Município nos últimos 2 anos e



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

também se considerados os concursos já realizados a partir de 2005, não se afigurou suficiente para o atendimento destas e outras demandas da rede municipal de ensino; que na reunião anterior já havia sido cogitada com acompanhamento conjunto entre a Administração e SISMMAC, tão logo concluído o concurso público em andamento, para avaliação das medidas adicionais possíveis no exercício de 2012 para a implantação da hora atividade; que na reunião anterior sobre este tema já havia sido suscitado pelo Sindicato a possibilidade de utilização do RIT provisoriamente como alternativa adicional; que a utilização do RIT para esta finalidade e nessa medida é algo possível, desde que analisada no momento da avaliação já proposta (após a homologação do concurso em andamento) a efetiva possibilidade de implantação dessa alternativa, considerando todas as demais finalidades legais do RIT que correspondem ao atendimento de direitos dos profissionais do magistério que a administração tem o dever e compromisso de garantir (LTS, licença gestação, licença prêmio, etc) e necessidades pedagógicas; que no momento dessa avaliação poderá também ser considerado o limite de recursos disponíveis para esse fim; que com esse posicionamento entende existir um cronograma para a implantação da hora atividade que se desdobra desde a decisão já adotada de deflagração de concurso público em andamento, passa pelo processo de consulta a cada um dos estabelecimentos de ensino da RME também já deflagrado para esse fim, continua com a proposta de avaliação do resultado desse concurso e alternativas adicionais possíveis e pode se desdobrar ao longo de 2013, na medida em que se façam necessárias outras alternativas para a garantia de implantação de 100% da hora atividade; que a cogitação desse calendário se estender a 2013 considera tão somente a hipótese de não se poder atingir este intento ainda em 2012, especialmente porque o calendário eleitoral impede a Administração de uma série de ações no 2º semestre de 2012. O SISMMAC destaca que o debate realizado sobre o ponto hora atividade na reunião marcada para tal ponto, não se efetivou em encaminhamento concreto que abarcasse planejamento e cronograma de implantação do que a lei do piso estabelece. Afirma também que os eixos centrais da pauta de reivindicações tiveram tratativa negativa por parte da Administração, na questão salarial a administração afirmou que o anúncio realizado não era passível de negociação, assim como os itens sobre redução de número de alunos e dimensionamento de pessoal a prefeitura além de não negociar, também negou nos itens 10 e 11 a possibilidade de criação de comissões de estudo e negociação neste momento para se construir um proposta em conjunto. Na questão do plano de carreiras, os itens prioritários tiveram a mesma tratativa de não negociação. Afirma também que sobre a negociação da hora atividade, o debate realizado na reunião não se efetivou no registro da ata, onde representantes da Administração não quiseram detalhar planejamento e cronograma para implantação da lei. Coloca que dessa forma houve falta de negociação efetiva e não houve avanço na pauta apresentada. A ADMINISTRAÇÃO afirma que com relação à discussão sobre a hora atividade, há uma proposta e um cronograma que será considerado, por meio de ações efetivas, existindo um compromisso com a questão, sendo que o prazo colocado para a efetivação da hora atividade ficou posto para final de 2013, considerando-se questões administrativas, com a proposta de uma nova reunião no 2º semestre com o Sindicato para realização de estudos, após o resultado do concurso público em andamento. O SISMMAC reafirma a contraproposta já apresentada na reunião anterior, que visa garantir a hora atividade ainda em 2012, com a abertura de RITs de forma provisória para complementar a lei do piso, considerando a contratação e nomeação de todos os aprovados no concurso em andamento, referente ao cumprimento do que estabelece a lei do piso para a hora atividade. A ADMINISTRAÇÃO



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

lembra que foi mencionado que o uso do RIT, decorrente de situações aleatórias (licenças), configurando-se em uma opção que pode ser abandonada pelo profissional em qualquer momento. Para o uso do RIT, foi mencionado que seria necessária a realização de uma programação, considerando-se o número de aprovados no concurso e a complementação de RIT feita em função das questões administrativas. O SISMMAC menciona que a implementação de 2 horas aula concentrada é possível, pois existem unidades na rede que já possuem condições para efetivar esta possibilidade. A ADMINISTRAÇÃO relata que estão sendo realizados os procedimentos necessários para realizar a adequação necessária, com relação à hora atividade, considerando que questões legais, como o ano eleitoral, temos que trabalhar com um hiato temporal e reafirmamos que iremos implantar. O SISMMAC afirma que entende as questões colocadas sobre o RIT, porém o mesmo vem sendo utilizado para suprir falta de profissionais. Reivindica então que o orçamento previsto para nomeações no concurso público, caso o número de aprovados nesse concurso seja insuficiente, seja utilizado para abertura de RITs com o objetivo de implementar o máximo possível do que diz a lei do piso, ainda em 2012. A ADMINISTRAÇÃO menciona que é necessária a verificação de número de RITs disponíveis, considerando-se afastamentos legais, para colocar a disponibilidade efetiva de vagas de RIT, para então assumir um compromisso de suprir a questão legal com o uso do mesmo. Este número seria apenas fechado, com o resultado do concurso público, conforme já mencionado. O SISMMAC requisita dados de projeção orçamentária para o concurso, para saber qual o limite financeiro para implementação de RIT. O SISMMAC coloca que com a ocorrência de denúncias, no dia de ontem, sobre coerções morais ocorridas junto aos professores, com objetivo de coibir greve. Gostaria de uma postura da Administração sobre as denúncias. Destaca que estas práticas são antidemocráticas e anti-sindicais. Menciona ainda que a convocação dos conselhos escolares, para avaliação e aprovação do PPQ, em menos de 48 horas é irregular. Se isto não é postura da Administração, cabe uma posição da mesma sobre o que pode ser feito a respeito. A ADMINISTRAÇÃO afirma que não coaduna com o que foi mencionado, destacando que a decisão sobre participação ou não na greve cabe ao profissional e que não foi realizada nenhuma solicitação com relação à realização de reuniões dos conselhos de escola. A ADMINISTRAÇÃO pondera que os efeitos da participação em uma greve não estão pacificados, seja na lei hoje aplicada, seja por parte do poder judiciário; que as decisões existentes no Paraná são provisórias e tanto há decisões protetivas para o servidor com relação a lançamento de faltas e trajetória profissional, quanto decisões em sentido absolutamente contrário; que por isso mesmo entende ser fundamental a todos os envolvidos – servidores, sindicato e administração – o conhecimento e compromisso de divulgação desse cenário, no qual devem ser tornados claros os riscos assumidos por cada um dos profissionais, e que a decisão é subjetiva de cada um. Destaca ainda que nesse mesmo cenário de controles (judiciário) os eventuais abusos são passíveis de punição, como constrangimentos tanto à aqueles que queiram exercer o direito de greve, como aos que não queiram participar do movimento, ressaltada ainda a necessidade de preservação dos usuários dos serviços públicos ofertados. Esclarece que não compactua com ações voltadas à aplicação de processo disciplinar ou encerramento antecipado de avaliação de períodos concernentes ao estágio probatório voltadas a coibir o exercício de direito de greve e que o processo disciplinar só tem espaço neste contexto para comportamentos que desbordem do exercício desse direito, como constrangimento a colegas voltados a obrigar à adesão a greve aqueles que não tiverem interesse. Que entende ser dever de todas as partes envolvidas alertar os



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

servidores quanto aos efeitos jurídicos possíveis da participação em uma greve, e que tal não se confunde com a instauração de processo disciplinar, conforme já dito. Esclarecer os fatos de ambos os lados não caracteriza coerção e sim um dever de garantir informação efetiva. O SISMMAC coloca que tem feito todos os esclarecimentos à categoria de forma responsável, tirando todas as dúvidas que dizem respeito às decisões sobre o movimento de greve e que não há um único parecer sobre os mesmos. Exemplificando com os processos de greve 2007 e 2009, tendo um sido decorrente de negociação e o outro de decisão judicial. Esclarece aos professores que a participação no movimento de greve gera falta, desconto e perdas das gratificações, e que a devolução destas dependerá da forma como será resolvido. Afirma ainda que reconhece que mesmo com a decisão da categoria pelo movimento de greve o direito de adesão é individual, assim sendo gostaria que os profissionais que optarem pela adesão também tivessem seu posicionamento respeitado não recebendo das chefias imediatas e dos núcleos ameaças como perda da participação no projeto Comunidade Escola, perda do RIT, rebaixamento da nota no estágio probatório e outras práticas do gênero que temos recebido como denúncia. O SISMMAC destaca que tem ética no momento de construir um movimento grevista, inclusive consta matéria em seu site dizendo do direito individual de quem não quer aderir à greve. Destaca que é ilegal coagir ou constranger o servidor que deseja participar do movimento. A ADMINISTRAÇÃO ressalta que não foi comprovada nenhuma das denúncias informadas pelo Sindicato e ratifica que não há orientações para inibir o movimento, mas sim que esclarece aos seus servidores os deveres do município com o aluno, com o calendário escolar, para que o profissional tenha claro as conseqüências de uma provável greve. A ADMINISTRAÇÃO coloca que não é prática coercitiva o lançamento e desconto de faltas. A ADMINISTRAÇÃO coloca que há pendências da reunião anterior e as pautas previstas para a data de hoje. Sugere que se iniciem as discussões sobre o PPQ. A ADMINISTRAÇÃO solicita que sejam colocados esforços de ambas as partes – administração e Sindicato – na busca de soluções mais ágeis em respeito às crianças e aos trabalhadores e que não fiquemos debruçados em preciosismo das atas como ocorreu na reunião de hoje e aproveitar o momento para dar continuidade às negociações. Na sequência foi solicitado pelo SISMMAC a pausa de 2 minutos. No retorno, a ADMINISTRAÇÃO coloca que é necessário avançar na pauta, que seja tratado o PPQ, detalhamento do Programa, que sejam tratados todos os itens pendentes conforme colocado ao início da reunião. Que se faça a revisão desta ata, sendo no tempo restante realizado o estudo do PPQ com a sugestão de continuidade da reunião no período da tarde, já que há interesse de ambas as partes a busca de soluções. O SISMMAC destaca que as afirmativas da administração nas reuniões de negociação realizadas até dia 08 de março foram negativas. Inclusive a questão salarial foi dada como encerrada, assim como os demais pontos. Em função das negativas recebidas até a referida data, é que a categoria do magistério municipal deflagrou a greve. Reafirma que a questão do PPQ deveria ser apresentada hoje, apenas como informação e esclarecimentos segundo postura da administração registrada em ata. Desta forma a greve foi colocada como uma forma de reabrir a mesa de negociação sobre os itens tratados e negociados até o dia 08 de março. Questiona a administração se esses itens tratados e motivadores da greve serão reabertos para negociação. A ADMINISTRAÇÃO reafirma da necessidade de continuidade da reunião no período da tarde para dar seguimento ao esclarecimento sobre o PPQ e outras pautas pendentes e solicita posição do SISMMAC sobre a disponibilidade de participação. O entendimento da Administração quanto ao processo de negociação nunca foi interrompido, visto que foram



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

realizadas 5 reuniões com publicação de atas e compromissos assumidos de ambas as partes, o que demonstra o interesse e a transparência da administração em manter a mesa de negociação. O SISMMAC coloca que como os itens tratados e negados pela administração não serão reabertos para negociação, entende não ser possível a continuidade da mesa de negociação. A ADMINISTRAÇÃO questiona se o Sindicato está encerrando esta mesa de negociação. O SISMMAC afirma que enquanto os itens ensejadores da greve não forem reabertos pra negociação, fica suspensa a negociação. A posição da ADMINISTRAÇÃO é da manutenção desta mesa em todos os momentos, como até agora tem demonstrado, e que aguardará para hoje a tarde a possível discussão para o PPQ e demais itens, e que mantém o calendário acordado entre as partes no dia 06 de março. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a presente reunião, na qual eu Lilian Schirmer Andolfato, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes em conformidade com a listagem de presença anexa.

Marcelo de Lima
CR
Popel A. F. Pinto
Antonio Rufato

